



SOJA

Projeto Fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja

A ferrugem-asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*) foi identificada pela primeira vez no Brasil em 2001. É considerada a praga mais severa da cultura, podendo causar perdas de até 90% de produtividade se não controlada. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), por meio da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal (DDSV), exerce a fiscalização nos cultivos de soja no Estado da Bahia através de Educação sanitária, cadastramento anual de cultivo de soja, fiscalização do vazio sanitário da soja, autorização antecipada da semeadura da soja, fiscalização e autorização de experimento fora do calendário de semeadura e fiscalização do uso correto e seguro de agrotóxicos e afins utilizados para o controle de pragas.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O objetivo do projeto é reduzir a população do fungo no ambiente na entressafra e consequentemente atrasar a ocorrência da doença na safra, identificar e controlar focos iniciais, no Estado da Bahia, através do atendimento das portarias ADAB nº 235/2017 e 313/2018.

ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA

As estratégias de manejo da doença incluem: variedades resistentes, cumprimento do vazio sanitário, utilização de cultivares de ciclo precoce, semeadura no início da época recomendada, além da utilização de fungicidas registrados para a cultura.

VAZIO SANITÁRIO

Entende-se por vazio sanitário da soja o período definido e contínuo em que é proibido cultivar, manter ou permitir, em qualquer estágio vegetativo, plantas vivas emergidas de soja em uma determinada área, com vistas à redução do inóculo da doença. Entende-se por calendário de semeadura o período único para as datas de início e término de semeadura antecipada da soja.

AÇÕES DO PROGRAMA

- Educação sanitária sobre o vazio sanitário da soja;
- Fiscalização fitossanitária de plantio antecipado da soja;
- Coleta de folhas de soja para diagnóstico precoce de ferrugem da soja;
- Fiscalização fitossanitária de cultivos irrigados: feijão, sorgo, milheto, milho, algodão, trigo, entre outras;
- Fiscalização fitossanitária da semeadura da soja fora de calendário sem autorização pela ADAB;
- Destruição da lavoura semeada fora do calendário sem autorização.